

luminosos da decoração natalina 2024/2025 de Parnamirim, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 32.016/2024.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 31 de agosto de 2024

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

SESDM

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2022 – SESDEM – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN PROCESSO N.º 1 DOC. 30.304/2024, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM e a empresa VGDF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.876.026/0001-17, OBJETO: Locação do imóvel situado na Av bela Parnamirim N.º. S/N, Vida Nova – Parnamirim/RN – CEP: 59147-060, com características e dimensões descritas no laudo de avaliação elaborado pela Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT. VALOR CONTRATADO: R\$ 247.323,60 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte três reais e sessenta centavos), pagáveis em 24 (Vinte e quatro) parcelas de R\$ 10.305,15 (Dez mil trezentos e cinco reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: A vigência contratual será a partir do dia 01 de dezembro de 2024 até 01 de dezembro de 2026, a partir da assinatura do instrumento contratual, sendo publicado o seu extrato no DOM para efeito de eficácia. RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.091 – Sec. Mun. Seg. Def. Social e Mob. Urb.– Função: 26 – TRANSPORTE – Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – Programa: 0002 – Rotina, integração e funcionamento da Unidade – Ação: 2912 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.º. 8.883/94.

Parnamirim/RN, 30 de agosto de 2024

Marcondes Rodrigues Pinheiro

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

SESAD

Secretaria de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA N.º 050/GS/SESAD, de 31 de Agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do município de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **IVANHOÉ ARAÚJO**, matrícula 3.188, para responder provisoriamente, pela Unidade de Vigilância em Zoonoses, pelo período de **02 de Setembro à 02 de Outubro de 2024**, referente ao período de férias da titular **ALINE MOREIRA CARDOSO RODRIGUES**.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a formação de registro de preços para a aquisição de Câmaras Frias para atender as necessidades da Coordenação de Vigilância Epidemiológica – COVIGE/DVS, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 13 de Setembro de 2024, às 10:00h, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 930469. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: sesad.parnamirim@gmail.com.

Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2024

George Paiva de Assunção

Pregoeiro-SESAD

SEMUR

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DOAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01/2024. REFERÊNCIA: Contrato N.º 07/2024 – SEMUR e Processo Administrativo n.º 22.952/2024. Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado na qualidade de DOADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMUR, e na qualidade de DONATÁRIA: GABINETE CIVIL. OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na doação de 30 (trinta) Acess Point Tipo II Ponto de Acesso, que ficará alocado no Grupo de Ciência e Tecnologia da Informação e Inovação – GCTI, a contar da data de sua assinatura.